



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 001/2018.

EMENTA: Homologa Resolução Nº 377/2014 do CEPE, a qual aprova a adesão ao Programa de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Letras – (PROFLETRAS), sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

A Presidente do Conselho Univer-sitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 001/2018 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011953/2014-40 em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, a Resolução Nº 377/2014 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), datada de 29 de dezembro de 2014, a qual aprova a adesão ao Programa de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Letras (PROFLETRAS), ofertado por uma rede de Instituições de Ensino Superior, sob a coordenação geral da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, ficando a Unidade Acadêmica de Garanhuns como responsável pela unidade da Universidade Federal Rural de Pernambuco, sendo o seu coordenador o Professor Nilson Pereira de Carvalho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de janeiro de 2018.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =